

RESOLUÇÃO N° 496/2005 - CONSUNI

Homologa Acordo de Cooperação, datado de 28 de julho de 2005, celebrado entre a Universidad Técnica Del Norte – Ibarra-Ecuador e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1463/055, tomada em sessão de 08 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação, datado de 28 de julho de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Universidad Técnica Del Norte – Ibarra-Ecuador e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente